

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do processo de licenciamento considerando que a capacidade produtiva da atividade está enquadrada como inferior ao limite do licenciamento trifásico sendo enquadrado como licença ambiental simplificada - LAS.

Processo	Responsável Técnico Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
885/2023	Gédina Maria Pereira Jonata Avelar Morch	032.517.459-80	PT N° 175584/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2627fe9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar